INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 218, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO as receitas e despesas realizadas no período de janeiro a maio de 2021, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos e previsão de novos entrantes, o panorama econômico atual, as receitas dos últimos três anos e as projeções da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 262, de 20/08/2021, da CAF;

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2021, por área e projeto, conforme segue:

I – Gerência Geral

a) Gestão Estratégica: o valor inicial de R$ 371.509,13 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e treze centavos) foi alterado para **R$ 364.000,00** (trezentos e setenta e quatro mil reais);

b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R$ 201.806,97 (duzentos e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais);

c) Assistência Técnica: foi mantido o valor inicial de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: foi mantido o valor inicial de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

II - Área de Administração e Recursos Humanos

a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais) foi alterado para **R$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais);

b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi alterado para **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R$ 573.274,55 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foi alterado para **R$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais);

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor inicial de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) foi alterado para **R$ 338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais).

III - Área de Planejamento e Finanças

a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R$ 332.420,42 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) foi alterado para **R$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais);

b) Reserva de Contingência: o valor inicial de R$ 48.944,08 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) foi alterado para **R$ 33.432,90** (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos);

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor inicial de R$ 22.846,83 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi alterado para **R$ 39.477,23** (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos);

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor inicial de R$ 188.698,04 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) foi alterado para **R$ 271.333,19** (duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos);

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor inicial de R$ 102.769,73 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) foi alterado para **R$ 87.516,26** (oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

IV - Área Técnica

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R$ 458.970,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) foi alterado para **R$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

V - Área de Fiscalização

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R$ 575.296,97 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 581.000,00** (quinhentos e oitenta e um mil reais).

VI - Assessoria de Comunicação:

a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R$ 357.830,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) foi alterado para **R$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais);

b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor inicial de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi alterado para **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

VII – Plenário e Comissões

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R$ 203.026,97 (duzentos e três mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor inicial de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R$ 11.000,00** (onze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2021 que era incialmente R$ 4.156.604,17 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) foi alterado **para R$ 4.503.759,58 (quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oito centavos)**, sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 4.203.759,58 (quatro milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e Receitas e Despesas de Capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta deliberação revoga a Deliberação Plenária nº 212, de 30/06/2021.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 25 de Agosto de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2021.09.02 10:45:51 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
Presidente do CAU/GO

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124

Assinado digitalmente por ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=ROMEU JOSE JANKOWSKI JUNIOR:03140198124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.03 16:11:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões

118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Videoconferência - **Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstençã	Ausência
Fernando Camargo Chapadeiro				
Denis de Castro Pereira				
Janaína de Holanda Camilo				
João Eduardo da Silveira Gonzaga				
Andrey Amador Machado	X			
Giovanni Baptista Borges				
Fernanda Antônia Fontes Mendonça				
Flávia de Lacerda Bukzem	X			
Giovana Pereira dos Santos	X			
Thais Valle di Simoni				
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida				
Camila Dias e Santos				
Juliana Guimarães de Medeiros				
Felipe Miranda de Lima	X			
Roberto Cintra Campos	X			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo				
Simone Buiate Brandão	X			
David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo				
Celina Fernandes Almeida Manso	X			
Luiza Lemos Antunes				
Tereza Cristina da Silva Paes Ferreira del Papa				
Gabriel de Castro Xavier	X			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 118ª Plenária Ordinária **Data:** 25/08/2021

Matéria em Votação: Deliberação 218 - Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

Resultado da Votação: (08) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (08) Total

Secretário da Sessão: Romeu José Jankowski Junior **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro